

## ATO CONVOCATÓRIO 20230118/9835

**Instituto Brasileiro de Gestão Compartilhada - IBGC**, associação sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº 21.236.845/0006-65, qualificado como Organização Social no âmbito do Município de Goiânia, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Processo Seletivo objetivando a **aquisição de bens, insumos ou serviços** nas condições e especificações constantes do presente processo e seus anexos, para atender às necessidades da **Hospital Estadual de Itumbiara São Marcos**, localizado na Praça, R. Sebastião Xavier, 66 - Centro, Itumbiara - GO, 75513-540, sob gestão do IBGC, nos termos do Contrato de Gestão nº 038/2022 SES.

### 1. Apresentação da documentação e da proposta

1.1 O detalhamento do objeto, com suas especificações, quantidades, volumes e outros, poderão ser encontrados na plataforma eletrônica [www.plataformasintese.com.br](http://www.plataformasintese.com.br)

Não serão aceitas cotações por e-mail, apenas na plataforma Sintese. Em tempo, informamos que se encontra disponível fisicamente o detalhamento do edital no seguinte endereço: Rua 09 esquina com, R. 22, 1263 - St. Oeste, Goiânia - GO. O resultado será publicado no site oficial do IBGC (<http://ibgcbrasil.org.br/>), na pasta compras.

1.2 Serão consideradas as propostas entregues do dia **18/01/2023** até **24/01/2023**.

### 2. Condições para participação

2.1 Somente serão aceitas as propostas dos interessados pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto descrito neste termo, conforme disposto em seus respectivos atos constitutivos, e que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto às documentações constantes desta Carta Cotação e de seus Anexos.

### 3. Dos Documentos de Habilitação

3.1 Para efeito de habilitação as empresas interessadas deverão apresentar a seguinte documentação:

a) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante Certidão Conjunta de débitos relativos a Tributos Federais e da Dívida Ativa da União, que abranja inclusive a regularidade relativa às contribuições previdenciárias e sociais;

b) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, por meio de Certidão Negativa de Débitos em relação a tributos estaduais (ICMS) do seu Estado de origem;

c) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal, por meio de Certidão Negativa de Débitos relativos a tributos municipais do município sede da proponente, em caso de obras e

serviços;

d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio de Certificado de Regularidade Fiscal (CRF);

e) Prova de regularidade com a Justiça do Trabalho;

f) Quando for necessária a formalização de contrato também será exigida a apresentação do Contrato Social, a última alteração do contrato social, e documento pessoal dos sócios ou dirigentes (RG e CPF). Caso haja impossibilidade de assinatura do contrato pelos sócios, dirigentes ou administradores da empresa, apresentar procuração pública conferindo poderes ao outorgado para representar a pessoa jurídica na assinatura de contratos, bem como a documentação pessoal do mesmo

g) Demais documentos elencados no Termo de Referência, conforme Anexo.

3.2 A empresa que deixar de apresentar quaisquer dos documentos elencados acima, ou que não comprove sua regularidade fiscal, será imediatamente desclassificada.

**Importante:** A empresa interessada deverá comprovar a regularidade fiscal no momento da avaliação da proposta e também no momento da concretização do pagamento. É indispensável a regularidade fiscal da empresa interessada nestes dois momentos.

#### **4. Exigências quanto a formalização das propostas:**

4.1 A proposta deverá ser apresentada em papel timbrado, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente carimbada, assinada datada e com folhas numeradas;

a) Contemplar os dados do fornecedor - CNPJ, Inscrição Estadual e/ou Inscrição Municipal, endereço, telefone, nome do vendedor e prazo de entrega do produto ou serviço e informação quanto ao frete (CIF ou FOB);

b) Considerar as informações contidas no Anexo I, discriminando detalhadamente o(s) produto(s) ou serviço(s) orçado(s) informando fabricante/marca, e no caso de serviço a forma de execução.

c) Contemplar os valores unitários e totais;

d) No caso de aquisição de equipamentos, informar o tempo de garantia;

e) Informar ainda a previsão de entrega dos serviços/mercadorias.

#### **5. Disposições finais**

5.1 Não serão aceitas propostas que apresentem preço global ou unitário simbólicos, irrisórios ou de valor zerado, incompatíveis com os preços pelo mercado.

5.2 O IBGC não tem a obrigação de contratar o serviço publicado, e podendo optar também, na contratação parcial destes.

5.3 As propostas terão validade de 60 (sessenta) dias, após a apresentação da mesma.

5.4 O resultado deste processo será publicado no sítio da unidade, através do endereço <https://ibgcbrasil.org.br/>

5.5 O prazo para impugnação será de 1 dia útil após publicação do resultado. A impugnação será

encaminhada para o endereço eletrônico [chistiene.iscava@ibgcbrasil.org.br](mailto:chistiene.iscava@ibgcbrasil.org.br)

| CODIGO | PRODUTO                                                      | Unidade   | Pedido |
|--------|--------------------------------------------------------------|-----------|--------|
| 10189  | ACIDO ACETILS. TAMPONADO COMP 100MG                          | COMPRIMID | 100    |
| 5617   | AGUA BIDESTILADA SOL INJ 10ML                                | FR 10 ML  | 4000   |
| 33776  | CLORETO DE SODIO SOL INJ 0,9% 500ML - BOLSA                  | BOLSA 500 | 1200   |
| 42800  | METADONA 10 MG/ML INJ                                        | AMP       | 100    |
| 6455   | ONDANSETRONA SOL INJ 4MG/AMP 2ML (2MG/ML)                    | AMPOLA DE | 200    |
| 6940   | SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 80mg/mL + 16mg/mL com 5 mL     | AMPOLA    | 100    |
| 7663   | SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA SUSP ORAL 200 + 40MG/5ML 100ML | FR 100 ML | 10     |
| 499    | EPINEFRINA SOL INJ 1MG/ML 1ML (1:1000)                       | AMPOLA    | 200    |
| 18582  | TRAMADOL SOL INJ 50MG/ML 2ML (M)                             | AMPOLA    | 1000   |
| 18252  | ROCURONIO, BROMETO SOL INJ 10MG/ML 5ML                       | AMPOLA    | 50     |

**Setor de Compras**

**Instituto Brasileiro de Gestão Compartilhada - IBGC**



Documento assinado eletronicamente por JOSUE LIBÂNIO DE ARAUO, 044.476.531-09, COMPRADOR, em 30/01/2023 às 13:54, conforme horário oficial de Brasília/DF, com fundamentos na portaria nº 117/2020



Este documento foi assinado digitalmente. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: <https://gdoc.vozdigital.com.br/virtualdoc/public/validar-assinatura-anexo> informando o código 127323 e o código verificador 9835.